



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DA ATA REG PREÇOS 05/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, com sede no(a) Avenida Ponta Grossa nº 480, Centro, CEP:86.828-000, na cidade de Mauá da Serra/Estado do Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a) Secretários municipais abaixo relacionados no campo assinatura deste contrato.

CONTRATADA: E O(A) JOEL ANDERSON DA SILVA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.716.888/0001-91, SEDIADO(A) NA RUA LEODANTES DA FONSECA, 108, CENTRO, EM MAUÁ DA SERRA/PR, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR JOEL ANDERSON DA SILVA, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 06, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS. AMBOS ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 2º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA REG.PREÇO Nº05/2025 DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO 06/2025.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES, CONFORME PRECEITUA O ART. 105 DA LEI 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES SENDO DE: 26 DE ABRIL DE 2026 ATÉ: 26 DE OUTUBRO DE 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA PRIMITIVAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES, CONFORME A PORTARIA 349/2025, FISCAL E GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 24 DE ABRIL DE 2026

Michelle Sincoski Lopes
MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

Joel Anderson da Silva
JOEL ANDERSON DA SILVA
CPF: ***.***.249-**
JOEL ANDERSON DA SILVA
CNPJ: 19.716.888/0001-91
CONTRATADA

Jessica Caroline Costa
JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

Cleudete Machado de Oliveira
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

Edson Paulino da Silva
EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.416.***-**
CONTRATANTE

Wesley Junior Carlota de Souza
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA
CPF: *****.729-**
1ª TESTEMUNHA

Felipe Alcântara França
FELIPE ALCÂNTARA FRANÇA
CPF: ***.***.119-**
2ª TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DA ATA REG PREÇOS 04/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, com sede no(a) Avenida Ponta Grossa nº 480, Centro, CEP:86.828-000, na cidade de Mauá da Serra/Estado do Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a)s Secretários municipais abaixo relacionados no campo assinatura deste contrato.

CONTRATADA: E O(A) E DE SOUZA PANIFICADORA E RESTAURANTE, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.087.031/0001-00, SEDIADO(A) NA AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 259, CENTRO, SALA 01, EM MAUÁ DA SERRA/PR, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR ELEANRO DE SOUZA, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. AMBOS ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 2º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA REG.PREÇO Nº04/2025 DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO 06/2025.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES, CONFORME PRECEITUA O ART. 105 DA LEI 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES SENDO DE: 26 DE ABRIL DE 2026 ATÉ: 26 DE OUTUBRO DE 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:
FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA PRIMITIVAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES, CONFORME A PORTARIA 349/2025, FISCAL E GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

(Handwritten signatures in blue ink)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

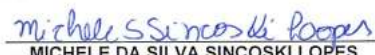
Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 24 DE ABRIL DE 2026



MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE


ELEANDRO DE SOUZA
CPF: ***.***.859-**
E DE SOUZA PANIFICADORA E
RESTAURANTE
CNPJ: 12.087.031/0001-00
CONTRATADA


JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE


CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE


EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.416.***-**
CONTRATANTE


WESLEY JÚNIOR CARLOTA DE SOUZA
CPF: *****.729-**
1ª TESTEMUNHA


FELIPE ALCÂNTARA FRANÇA
CPF: ***.***.119-**
2ª TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO **EDSON PAULINO DA SILVAS**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 48/2026
b) Licitação Nº : 15/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 08/04/2026
e) Objeto Homologado : Aquisição de tabela de referência CILIA, destinada à conferência, validação e aferição dos valores apresentados por fornecedores referentes ao fornecimento de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção de veículos da frota municipal.
f) Processo Adm Nº : 48/2026

26.782.0015.2.012. - Gestão da Frota Municipal

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CILIA TECNOLOGIA S.A**
CNPJ/CPF: **15.533.772/0001-66**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de tabela de referência CILIA, destinada à conferência, validação		1	R\$ 10.058,8000	R\$ 10.058,8000

Valor Total Homologado - R\$ 10.058,80

Mauá da Serra, 08 de abril de 2026.

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: EMPRESA CILIA TECNOLOGIA S.A

CNPJ: 15.533.772/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABELA DE REFERÊNCIA CILIA, DESTINADA À CONFERÊNCIA, VALIDAÇÃO E AFERIÇÃO DOS VALORES APRESENTADOS POR FORNECEDORES REFERENTES AO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 10.058,80 (DEZ MIL CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 48/2026

INEXIGIBILIDADE - Nº 15/2026

CONTRATO - Nº 40/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2027

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: SAÚDE, **CLEULETE MACHADO DE OLIVEIRA**; DE EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**, E DE ADMINISTRAÇÃO, **FABIO CAETANO ALVES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | | |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nºº | : | 7/2026 |
| b) Licitação Nºº | : | 1/2026 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 02/02/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AÇOUGUE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR. |
| f) Processo Adm Nºº | : | 7/2026 |

08.244.0010.2.047. - Gestão da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
08.243.0018.2.042. - Gestão dos Serviços da Casa Lar São Bento
08.244.0010.2.047. - Gestão da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.052. - Gestão da Assistência Social Geral
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.059. - Gestão da Merenda Escolar - Fundamental
12.361.0014.2.059. - Gestão da Merenda Escolar - Fundamental
12.365.0014.2.061. - Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
06.182.0006.2.004. - Gestão do FMSF Corpo de Bombeiros

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Fornecedor: JULIANA APARECIDA DA SILVA COUTINHO
CNPJ/CPF: 38.387.250/0001-07

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BACON -carne suína defumada, sem sujeiras, odor e sabor estranho	Marca Propria Marca Propria	500	R\$ 25,0000	R\$ 12.500,0000
1	CARNE BOVINA DE 1º -patinho da paleta, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	Marca Propria Marca Propria	4.850	R\$ 22,4900	R\$ 109.076,5000
1	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - moer patinho da paleta, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranhos	Marca Propria Marca Propria	6.450	R\$ 20,9900	R\$ 135.385,5000
1	CARNE BOVINA 2ª MOIDA - músculo traseiro, com coloração avermelhada, ausentes de sujeiras, odor e sabor estranhos	Marca Propria Marca Propria	5.500	R\$ 19,9900	R\$ 109.945,0000
1	CAXA E SOBRECOXA DE FRANGO - congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho	Marca Propria Marca Propria	6.100	R\$ 8,9900	R\$ 54.839,0000
1	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - sem osso, congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranhos	Marca Propria Marca Propria	2.400	R\$ 15,9900	R\$ 38.376,0000
1	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - Sem sujeiras, odor e sabor estranho	Marca Propria Marca Propria	360	R\$ 20,0900	R\$ 7.232,4000
1	PEITO DE FRANGO - com osso, congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranhos	Marca Propria Marca Propria	2.000	R\$ 10,2900	R\$ 20.580,0000
1	PERNIL SUINO - sem couro, desossado com coloração característica, ausente de sujeiras, odor e sabor estranhos	Marca Propria Marca Propria	3.650	R\$ 19,9900	R\$ 72.963,5000
1	SALSICHA TIPO HOT DOG - com inspeção com aproximadamente 0,40 g cada unidade	Marca Propria Marca Propria	1.500	R\$ 7,4900	R\$ 11.235,0000
1	BATATA INGLESA - não lavada sem unidade externa, firme com sabor e odor característico, sem podridão umida ou seca. Sem partes esverdeadas e oca	Marca Propria Marca Propria	3.750	R\$ 4,0000	R\$ 15.000,0000
1	COSTELA BOVINA RIPA -com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	Marca Propria Marca Propria	1.400	R\$ 21,9900	R\$ 30.786,0000
1	FIGADO DE BOI - com	Marca Propria Marca	630	R\$ 13,9900	R\$ 8.813,7000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	Propria			
1	LOMBO SUINO - com coloração característica, ausente de sujeiras, odor e sabor estranhos	Marca Propria Marca Propria	1.320	R\$ 15,4900	R\$ 20.446,8000
1	PALETA SUINA- sem couro, desossado com coloração característica, ausente de sujeiras, odor e sabor estranhos	Marca Propria Marca Propria	3.450	R\$ 15,9900	R\$ 55.165,5000
1	HAMBURGER 100g, Patinho moído, livre de aparas, cartilagens ou excesso de gordura, permitido apenas carne, sal e condimentos naturais, sendo proibido o uso de aditivos químicos, corante, conservantes e aromatizantes. Com 10 cm de diametro, congelado com separador de papel vegetal, a vacuo e com registro nos serviços de inspeção	Marca Propria Marca Propria	630	R\$ 29,8000	R\$ 18.774,0000
1	ALMONDEGAS 25 GR - Patinho moído, livre de aparas, cartilagens ou excesso de gordura, permitido apenas carne, sal e condimentos naturais, sendo proibido o uso de aditivos químicos, corante, conservantes e aromatizantes. congelado com separador de papel vegetal, a vacuo e com registro nos serviços de inspeção	Marca Propria Marca Propria	2.250	R\$ 39,8000	R\$ 89.550,0000

Valor Total Homologado - R\$ 810.668,90

Mauá da Serra, 02 de fevereiro de 2026.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

FABIO CAETANO ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: JULIANA APARECIDA DA SILVA COUTINHO
CNPJ: 38.387.250/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AÇOUGUE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR.
VALOR: R\$ 810.668,90 (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº007/2026
PREGÃO - Nº 001/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2027



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: SAÚDE, **CLEULETE MACHADO DE OLIVEIRA**; DE EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**, E DE ADMINISTRAÇÃO, **FABIO CAETANO ALVES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | | |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº | : | 7/2026 |
| b) Licitação Nº | : | 1/2026 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 02/02/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AÇOUGUE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR. |
| f) Processo Adm Nº | : | 7/2026 |

08.244.0010.2.047. - Gestão da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
08.243.0018.2.042. - Gestão dos Serviços da Casa Lar São Bento
08.244.0010.2.047. - Gestão da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.052. - Gestão da Assistência Social Geral
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.059. - Gestão da Merenda Escolar - Fundamental
12.361.0014.2.059. - Gestão da Merenda Escolar - Fundamental
12.365.0014.2.061. - Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
06.182.0006.2.004. - Gestão do FMA SF Corpo de Bombeiros

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Fornecedor: CASA DE CARNES CENTRAL DE MAUA DA SERRA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 82.013.038/0001-63

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, com textura firme, coloração características, sem presença de odores e sabor estranhos.	Peixe Paschoal	800	R\$ 45,0000	R\$ 36.000,0000
1	LINGUIÇA TOSCANA - congelada, pura inspecionada.	Frigodasko	1.900	R\$ 14,7000	R\$ 27.930,0000
1	ALHO - firme, limpa, lisa, gráudo sem podridões	Ceasa	1.150	R\$ 19,9900	R\$ 22.988,5000
1	CEBOLA DE CABEÇA - firme, limpa, lisa e superfície brilhante.sem podridões.	Ceasa	2.750	R\$ 3,0000	R\$ 8.250,0000
1	OVOS - BANDEJA C/ 30 UNIDADES tipo: galinha classificação : tamanho grande, condição de entrega: frescos embalagem bandejas e condições de qualidade (íntegros, limpos, sem sujidades). O carimbo do SIF/SISP e conformidade com o Regulamento da Inspeção de Produtos de Origem Animal (RIISPOA).	Ovos Kitani	2.610	R\$ 24,0000	R\$ 62.640,0000
1	SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA -congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho, livre de dorso.	Frango Maringá	730	R\$ 13,0000	R\$ 9.490,0000
1	CARNE BOVINA DE 1º LAGARTO- com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	Frigodasko	730	R\$ 33,9000	R\$ 24.747,0000
1	CARNE BOVINA DE 1º ALCATRA - com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	Frigodasko	750	R\$ 39,9000	R\$ 29.925,0000

Valor Total Homologado - R\$ 221.970,50

Mauá da Serra, 02 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

FABIO CAETANO ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: CASA DE CARNES CENTRAL DE MAUA DA SERRA LTDA - ME
CNPJ: 82.013.038/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AÇOUGUE PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE DEMAIS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR.
VALOR: R\$ 221.970,50 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E
SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº007/2026
PREGÃO - Nº 001/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2027



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 14

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: ESPORTE, **FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**; SAÚDE, **CLEULETE MACHADO DE OLIVEIRA**; OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, **ANDERSON DINIZ SOARES**; DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**, E DE ADMINISTRAÇÃO, **EDSON PAULINO DA SILVA**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

- a) Processo Nº : 56/2026
b) Licitação Nº : 19/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 27/04/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS PRONTAS DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E TRANSPORTADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR.
f) Processo Adm Nº : 56/2026

04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
08.244.0010.2.040. - Gestão dos Serviços Sociais do Município
27.812.0026.2.086. - Gestão da Secretaria de Esporte

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RESTAURANTE E PADARIA SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 55.877.789/0001-55

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Marmitex média: com peso unitário de aproximadamente 700 gramas de alimento, contendo um cardápio variado com no mínimo: Arroz; Feijão; Macarrão; Legumes; Salada; Verdura; dois	S/M S/M	7.200	R\$ 16,5000	R\$ 118.800,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 15

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	ou mais tipos de carnes. Deverá ser fornecido suco ou refrigerante com no mínimo 200ml e entregue no posto de serviço ou local das atividades externas. Fornecimento inclui almoço/janta em dias úteis, sábados, domingos e feriados.				
1	Marmitex Grande: com peso unitário de aproximadamente 950 gramas de alimento, contendo cardápio variado com no mínimo: Arroz; Feijão; Macarrão; Legumes; Salada; Verdura; dois ou mais tipos de carnes.. Deverá ser fornecido suco ou refrigerante com no mínimo 200ml e entregue no posto de serviço ou local das atividades externas. Fornecimento inclui almoço/janta em dias úteis, sábados, domingos e feriados.	S/M S/M	600	R\$ 16,9000	R\$ 10.140,0000

Valor Total Homologado - R\$ 128.940,00

Mauá da Serra, 27 de abril de 2026.

FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE
CPF: ***.***.919-**
CONTRATANTE

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 16

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: RESTAURANTE E PADARIA SILVA LTDA

CNPJ: 55.877.789/0001-55

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS PRONTAS DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E TRANSPORTADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR.

VALOR: R\$ 128.940,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 056/2026

PREGÃO - Nº 019/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 DE ABRIL DE 2027



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 17

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 1067/2026

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, **Senhor Givanildo Lopes**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Mauá da Serra, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.580.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta mil reais), como reforço da dotação orçamentária a saber:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração e Planejamento		
05.001.04.122.0004.2007	Gestão dos Serviços de Administração		
52	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1000 950.000,00
		Total	950.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2069	Gestão de Ensino Fundamental – FUNDEB máximo 30%		
502	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1102 630.000,00
		Total	630.000,00
		TOTAL GERAL	1.580.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recurso a anulação parcial de dotações, na forma do previsto no inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificado:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração e Planejamento		
05.001.04.122.0004.2007	Gestão dos Serviços de Administração		
50	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	150.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frota		
05.002.26.782.0015.2012	Gestão da Frota Municipal		
94	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	50.000,00
	Total		200.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2029	Gestão da Saúde Pública		
218	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	50.000,00
230	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	50.000,00
	Total		100.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2056	Gestão do Ensino Fundamental		
454	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	350.000,00
10.001.12.365.0014.2072	Gestão de Educação Infantil–Creche/FUNDEB máximo 70%		
546	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	630.000,00
	Total		980.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
11.002	Departamento de Meio Ambiente		
11.002.18.541.0023.2080	Gestão de Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
584	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	100.000,00
	Total		100.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
13.002	Departamento de Cultura		
13.002.13.392.0019.2085	Gestão da Cultura e Festividades		
615	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	200.000,00
	Total		200.000,00
	TOTAL GERAL		1.580.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa Lei, ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 19

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO
LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.04.28 16:39:37 -03'00'

GIVANILDO LOPES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3127-1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 51/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 1.067/2026 de 28 de abril de 2026, resolve:

DECRETAR

Art.1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.580.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração e Planejamento		
05.001.04.122.0004.2007	Gestão dos Serviços de Administração		
52	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1000	950.000,00
	Total		950.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2069	Gestão de Ensino Fundamental – FUNDEB máximo 30%		
502	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1102	630.000,00
	Total		630.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		1.580.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica indicado à anulação parcial de dotações, na forma do previsto no inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificado:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração e Planejamento		
05.001.04.122.0004.2007	Gestão dos Serviços de Administração		
50	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	150.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frota		
05.002.26.782.0015.2012	Gestão da Frota Municipal		
94	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	50.000,00
	Total		200.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2029	Gestão da Saúde Pública		
218	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	50.000,00
230	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	50.000,00
	Total		100.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 21

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3127-1000 CNPJ. 95.548.400/0001-42

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.001	Departamento de Educação			
10.001.12.361.0014.2056	Gestão do Ensino Fundamental			
454	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	350.000,00
10.001.12.365.0014.2072	Gestão de Educação Infantil–Creche/FUNDEB máximo 70%			
546	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	630.000,00
		Total		980.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
11.002	Departamento de Meio Ambiente			
11.002.18.541.0023.2080	Gestão de Serviços de Apoio ao Meio Ambiente			
584	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	100.000,00
		Total		100.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
13.002	Departamento de Cultura			
13.002.13.392.0019.2085	Gestão da Cultura e Festividades			
615	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	200.000,00
		Total		200.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO		1.580.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 28 de abril de 2026.

GIVANILDO
LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.04.28 16:40:18 -03'00'

GIVANILDO LOPES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 22

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 326/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a partir desta data, o senhor VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 568981, do cargo público de FISCAL SANITARIO, como AUTORIDADE SANITÁRIA, lotado nesta Municipalidade.

Art. 2º – Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 70 % (setenta por cento) com efeito a partir de 24/04/2025. E fica revogada a portaria 088/2025.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro e um dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 23

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 327/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a partir da data de 27 de abril de 2026, a senhora DAIANE DOS PASSOS PAULO, matrícula funcional nº 54, do cargo público de AGENTE DE ENDEMIAS, a exercer a atividade de coordenação geral dos agentes de endemias internos e de campo, supervisionar e responder pela organização e as ações dos agentes de endemias, lotado nesta Municipalidade.

Art. 2º – Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 40 % (quarenta por cento) com efeito a partir de 27/04/2025.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro e um dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 24

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



RESOLUÇÃO Nº 006/2026/CMS

Súmula: Define as diretrizes a serem utilizadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/09/2025*.

Resolve:

Art. 1º - Definir as diretrizes a serem utilizadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, conforme os eixos abaixo:

DIRETRIZ 1	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DIRETRIZ 2	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETRIZ 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETRIZ 4	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETRIZ 5	GESTÃO DO SUS
DIRETRIZ 6	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 27 de abril de 2026.


DILSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde


CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Nota: publicada de maneira retroativa, para cumprimento de exigências legais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 25

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA DUPLA SERTANEJA DAN E JUCA, POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL AO VIVO, COM DURAÇÃO APROXIMADA ENTRE 1H40MIN E 2H, NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 28ª FESTA DO MILHO DE MAUÁ DA SERRA/PR, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME O ART. 74 INCISO III DA LEI 14.133/2021

DISPOSIÇÃO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE E SEUS ANEXOS: O AVISO DE INEXIGIBILIDADE E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NO ENDEREÇO www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK "LICITAÇÕES" INSERINDO A MODALIDADE E NÚMERO DO PROCESSO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, SITO AVENIDA PONTA GROSSA, N.º 480, CENTRO, ATRAVÉS DO E-MAIL licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br OU PELO TELEFONE (43) 3127-1000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN.

MAUÁ DA SERRA, PR, 28 DE ABRIL DE 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 26

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA COWBOYS DO ASFALTO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A 28ª FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1H30MIN, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME O ART. 74 INCISO III DA LEI 14.133/2021

DISPOSIÇÃO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE E SEUS ANEXOS: O AVISO DE INEXIGIBILIDADE E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NO ENDEREÇO www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK "LICITAÇÕES" INSERINDO A MODALIDADE E NÚMERO DO PROCESSO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, SITO AVENIDA PONTA GROSSA, N.º 480, CENTRO, ATRAVÉS DO E-MAIL licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br OU PELO TELEFONE (43) 3127-1000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN.

MAUÁ DA SERRA, PR, 28 DE ABRIL DE 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 27

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 3154

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº37/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO e WAGNER DIAS FERREIRA**, lotados nesta Casa de Leis, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 27 a 29 de Abril de 2026, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e na Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 27 de abril de 2026.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente